Deliberação (extracto) n.º 3188/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005, por subdelegação:

Ana Alexandra Teixeira Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, vinte horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Deliberação (extracto) n.º 3189/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Manuel Joaquim Soeiro Rebelo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Amadora, a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Deliberação (extracto) n.º 3190/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Sofia Concinhas Elpídio, enfermeira graduada — cessa o regime de horário acrescido, no Centro de Saúde de Queluz, a partir de 23 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Deliberação (extracto) n.º 3191/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 14 de Julho de 2005, por subdelegação:

Bruno Miguel Alves Mateus — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Despacho (extracto) n.º 5992/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos da direcção de enfermagem do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Dezembro de 2004 e de 15 de Julho de 2005, respectivamente:

Cármen Leonor Bernardes Veríssimo, enfermeira de nível 1 do quadro de pessoal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha — autorizada a acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde do Cadaval, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 5993/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 22 de Agosto de 2005:

Luís Miguel Isidoro Marques, enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, em regime de acumulação de funções no Centro de Saúde do Lumiar — autorizada a redução de dezanove para doze horas semanais, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Rectificação n.º 514/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, apêndice n.º 92, de 7 de Julho de 2005, o despacho (extracto) n.º 4038/2005 — AP, rectifica-se que onde se lê: «Centro de Saúde de Cascais [...] Joana Maria Severo Teixeira Pinto [...]» deve ler-se «Centro de Saúde da Parede [...] Joana Maria Severo Teixeira Pinto [...]».

30 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Rectificação n.º 515/2005 — **AP.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, apêndice n.º 101, de 25 de Julho de 2005, o despacho (extracto) n.º 4487/2005 — AP, rectifica-se que onde se lê «Em regime de quinze horas semanais [...] Andreia Cataria Albuquerque Marques [...]» deve ler-se «Em regime de vinte e cinco horas semanais [...] Andreia Catarina Albuquerque Marques [...]».

30 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Rectificação n.º 516/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 2744/2005 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 109 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, rectifica-se que onde se lê «Carla Sofia Farracho Tomaz» deve ler-se «Cátia Sofia Farracho Tomaz».

31 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 5994/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Alberto Santos Figueiredo, assistente administrativo especialista — nomeado chefe de secção para o Centro de Saúde de Fátima, em regime de substituição, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de 60 dias. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Coordenador, Fernando Manuel de Almeida Afoito.

Despacho (extracto) n.º 5995/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 23 de Junho de 2005:

Maria Carlota Andrade Tavares, assistente eventual de clínica geral — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, com efeitos a 9 de Setembro de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Coordenador, Fernando Manuel de Almeida Afoito.

Despacho (extracto) n.º 5996/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 24 de Agosto de 2005, foi autorizada a nomeação na categoria de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, das candidatas abaixo indicadas, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sequência de concurso interno de acesso geral:

Centro de Saúde da Chamusca:

Cristina Maria Gameiro Gonçalves das Neves.

Centro de Saúde de Ourém:

Paula Marina Serrano de Sousa Correia.

(Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Coordenador, Fernando Manuel Almeida Afoito.

Despacho (extracto) n.º 5997/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 24 de Agosto de 2005, foi autorizada a nomeação na categoria de técnico especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, das candidatas abaixo indicadas, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sequência do concurso interno de acesso geral:

Centro de Saúde de Abrantes:

Ana Maria Gonçalves Figueiredo Salvador.